

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

Edição Ordinária

Bananeiras, Paraíba – 05 de fevereiro de 2026

LEI Nº 1138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
(Do Poder Executivo) | Publicado em: 05/02/2026
| Edição: Ordinária

**Revoga a Lei Municipal nº
1.044/2023 e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS, no uso de
suas atribuições legais, faço saber que o Poder
Legislativo Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei
Municipal nº 1.044, de 2023, por afronta aos artigos 175
e 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, em razão
da invasão de competência legislativa privativa da
União para dispor sobre normas gerais relativas à
prestação e interrupção de serviços públicos
concedidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 05 de
fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da
República.**


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO

**MATHEUS
DE MELO
BEZERRA
CAVALCANTI**
Prefeito de
Bananeiras



**DESIANE
MAIARA
GOMES
DOS
SANTOS**
Secretária de
Administração |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977.

Publicado e disponível digitalmente no
endereço eletrônico da Prefeitura Municipal
de Bananeiras/PB.